



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 024, de 15 de janeiro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS A
BEATRIZ MARQUES RUTZEN
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora BEATRIZ MARQUES RUTZEN, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 07.11.2016 a 06.11.2017. O período de gozo das férias será de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Salto do Jacuí, 15 de janeiro de 2018.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15.01.2018